



Resultados
esperados

Reforçando os preceitos constitucionais de que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. . . (art. 144 da CF/88), o programa Vizinhança Solidária só atingirá seu objetivo se contar com a efetiva participação da sociedade, se cada cidadão fizer o que for pertinentes e adequados ao contexto da segurança pública estadual.



Acesse as nossas redes sociais.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



EMERGÊNCIA

 **190**
POLÍCIA MILITAR

 **181**
DISQUE-DENÚNCIA

 **193**
CORPO DE BOMBEIROS

vizinhança Solidária



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO

O QUE É?

Consiste num conjunto de medidas destinadas a estimular os integrantes de determinada comunidade à mudança de comportamento diante de fatos ou condutas que possa afetar a ordem pública da localidade onde vivem, trabalham ou estudam, conscientizando-os de sua importância e responsabilidade nos assuntos relacionados à segurança pessoal e coletiva e mobilizando-os a realizar ações de prevenção primária na preservação da ordem pública.

Qual a importância da prevenção primária?

A prevenção primária é o conjunto de ações destinadas a evitar ou reduzir a ocorrência e a intensidade de infrações penais e perturbação de ordem, por meio da identificação, avaliação, remoção ou redução das condições propícias ou fatores precursores, visando minimizar o dano à vida e à integridade física da pessoa humana, à propriedade e ao ambiente.

Por que participar?

Para se reduzir a intolerância social, aproximar os vizinhos um dos outros e resgatar a percepção de segurança, por meio de posturas preventivas individuais e coletivas, materializadas na expansão da vigilância para o contexto do grupo, desenvolvendo o sentimento social e dissipando a indiferença para com o próximo. e ao ambiente.



NA PRÁTICA O PROGRAMA É DE ADEÇÃO VOLUNTÁRIA, PODENDO QUALQUER PESSOA DELE PARTICIPAR, E PODE SER IMPLANTADO EM QUALQUER COMUNIDADE, INDEPENDENTEMENTE DAS PECULIARIDADES SOCIOECONÔMICAS QUE A CARACTERIZAM.

Responsabilidade da Polícia Militar e da comunidade.

A Polícia Militar é responsável para contatar os integrantes da comunidade ou representante das entidades comunitárias (CONSEG, associação de bairros, comerciais, etc.), visando a propor a implantação do programa, realizar palestras, conscientização sobre a importância da realização conjunta de ações de prevenção primária, instruir e orientar acerca das medidas básicas de segurança pessoal e comunitária e realizar visitas comunitárias e solidárias. A comunidade organizar-se visando à mobilização de seus integrantes para a implementação das medidas relativas ao programa, definir o tutor dentre os integrantes da comunidade.

Qual o custo?

: A implantação do programa é gratuita para a comunidade, que custeará, para uso próprio, eventuais aquisições de equipamentos de segurança, de comunicação ou aplicativo de rede social de segurança e a elaboração, fixação e a manutenção das placas do programa que serão colocadas nos locais onde o programa é desenvolvido obedecendo aos critérios da estratégia do policiamento.